



PEQUI/MG

Decreto 1495/2018

Categoria: Decretos

Secretaria: Gabinete

Data de Publicação: 1 de agosto de 2018

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1495, de 17 de setembro de 2018.

Anexos

<http://pequi.mg.gov.br/uploads/legislacao/1010/ijOogWXJn9OlONPNIR0eqoTMIMfm5272.pdf>